



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Ofício nº 545-A/75-PR

FINEP

30/09/75 007378

PROTOCOLO *D. 70*

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1975

Ilm^o Senhor
Dr. JOSÉ PELÚCIO FERREIRA
M.D. Presidente da FINEP
Rio de Janeiro - RJ.

Prezado Senhor:

Como é de seu conhecimento a FINEP, como executora do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, concedeu recursos no montante de Cr\$ 30.000.000,00 / (trinta milhões de cruzeiros) para o Programa de Estudos e Pesquisas Populacionais Epidemiológicas (PEPPE) e para o Programa de Estudos Sócio-Econômicos em Saúde (PESES), ambos propostos pelo Instituto Presidente Castello Branco (IPCB), órgão da Fundação Oswaldo Cruz (Exposição de Motivos nº 204, de 29 de julho de 1975).

Tais programas têm caráter multi-institucional e seriam coordenados, o primeiro (PEPPE) pelo IPCB e, o segundo (PESES) conjuntamente pela FINEP e IPCB, e se operacionalizariam através de um Centro de Estudos e Pesquisas.

A par da produção de conhecimentos, os mesmos visavam criar no único terreno então favorável - as Áreas de Docência de Epidemiologia e de Ciências Sociais do IPCB - núcleos com elevado padrão científico para daí, através da formação de recursos humanos, levar à Fundação Oswaldo Cruz como um todo e ao Ministério da Saúde uma moderna metodologia capaz de fundamentar e viabilizar esforços na área de desenvolvimento social que compete ao Ministério da Saúde.

A nova Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, ao tomar conhecimento da existência de tais programas, reconheceu que ambos se ajustavam à orientação que desejava implantar na mesma, isto é, dotar a Fundação Oswaldo Cruz de condições para:

ENDEREÇO: Av. Brasil, 4865 - Manguinhos
Cxa. Postal n.º 926 - ZC-00
Telefone: 230-1434

1982

CODIFICADO EM
03/10/75 Cód.
Recap. <i>lliz</i>

423860



- a) Apoiar o Ministério da Saúde, produzindo estudos institucionais e econômicos sociais de interesse para o planejamento setorial de saúde e prestando ampla assistência técnica ao mesmo; e
- b) Apoiar a implantação do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica, dando assistência técnica à rede de laboratórios de referência, bem como investigando epidemias que por suas proporções ou características requeiram reforço técnico ou se ajustem a uma observação acurada que possa contribuir para o acervo científico ou tecnológico.

A adequada consecução desses objetivos dependeria na verdade de tornar apta a Fundação para:

- a) Estudar as questões de saúde a partir de aspectos econômico-sociais;
- b) Estudar a distribuição social e geográfica da doença e dos recursos disponíveis e os seus determinantes;
- c) Contribuir para o desenvolvimento da tecnologia de controle de doenças, em particular a nível de prevenção primária;
- d) Definir e coordenar programas de pesquisas prioritárias da Fundação;
- e) Estimular e se articular com outras instituições interessadas para preencher lacunas do conhecimento necessário para uma melhoria dos programas de controle de problemas médico-sociais prioritários;
- f) Servir como centro de elaboração e análise de projetos que viabilizem seus propósitos como também os da pesquisa disciplinar da Fundação.

Para operacionalizar essas atividades a Presidência pretende criar um "Centro de Estudos e Pesquisas Aplicadas à Saúde" (CEPAS) que tenha dois núcleos básicos:

- Núcleo de Estudos e Projetos Econômico-Sociais (NEPES);
- Núcleo de Epidemiologia e Tecnologia de Controle (NETCON).



O CEPAS contará com uma Comissão Coordenadora da qual farão parte além de seu Diretor, o Presidente da Fundação, um representante da FINEP, um representante do CNPq, um representante da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, além de quatro cientistas da Fundação, que tomarão as decisões relevantes para o adequado funcionamento do mesmo.

Da maior relevância para a Fundação será a coordenação de pesquisas disciplinares que promoverá a articulação dos núcleos aos vários pesquisadores da instituição, objetivando o melhor aproveitamento social das iniciativas; o desempenho de atividades nos espaços interdisciplinares; e o estímulo à execução dos programas de pesquisa prioritários da Fundação.

Com vista ao exposto até aqui, essa Presidência julga necessária a adaptação dos Programas referidos (PEPPE e PESES) a suas diretrizes, isso implicando:

- 1) que os mesmos se desloquem do IPCB para o âmbito da Presidência da Fundação;
- 2) que o projeto PEPPE 0.00 se destine à implantação do CEPAS, com suas adequadas unidades de apoio logístico;
- 3) que a comissão coordenadora a ser criada possa a qualquer momento decidir pela suspensão, criação e realocação de recursos de projetos específicos, inclusive no que se refere a itens do dispêndio;
- 4) que o prazo de execução de ambos fique reduzido a dois anos, com os mesmos recursos, prevendo-se um desembolso semestral de Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros);
- 5) que a FINEP abra uma linha de crédito de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) a serem utilizados mediante apresentação de projetos específicos na área de tecnologia de controle de doenças de massa, e
- 6) que, para melhor execução de seus obje

1984



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

FINEP

30/07/75 007378

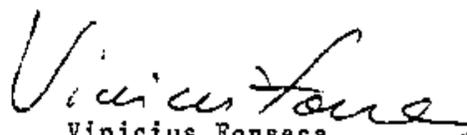
- 4 -

PROTOCOLO

tivos, esteja autorizada a repassar recursos dos Programas para outras instituições articuladas ou que venham a se articular, firmando Termos de Ajuste com elas.

Dentro dessa linha a minuta de convênio anexo, que ora devolvemos à FINEP, foi alterada para dar suporte às diretrizes expostas.

Atenciosamente,


Vinicius Fonseca
Presidente

/ddb

1985